



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 73/2022 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 69/2022 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo SEI nº 0002544-49.2021.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o servidor José Francisco da Silva Galvão, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão para atuar como Gestor do Contrato TRE-AC n. 26/2022 (0508688), firmado com a empresa VR CONSULTORIA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa de opinião pública (quantitativa e qualitativa).~~

~~Art. 2º Designar os Chefes de Cartórios nominados na tabela abaixo para atuarem como Fiscais do referido Contrato:~~

ZONA	CHEFE DE CARTÓRIO	SEDE ZONAS E POSTOS DE ALISTAMENTOS ELEIORAIS (PAE)
2ª	Benjamin Abecassis Júnior	Xapuri e Capixaba
3ª	Luís Antonio Barroso Valli	Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus
4ª	Érika Talita do Amaral	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo
5ª	Leandro Oliveira de Queiroz	Tarauacá e Jordão
6ª	Helton Santiago Macêdo	Brasiléia e Assis Brasil
7ª	Igor Guerra Gomes Rangel	Feijó
8ª	João Antonio Gualarte Sena	Senador Guiomard, Acrelândia e Plácido de Castro

~~Art. 3º Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 4º Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 17 de agosto de 2022.~~



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 17/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0522352 e o código CRC 3E5A3E8E.